



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 023/97

INCORPORA Tempo de Serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

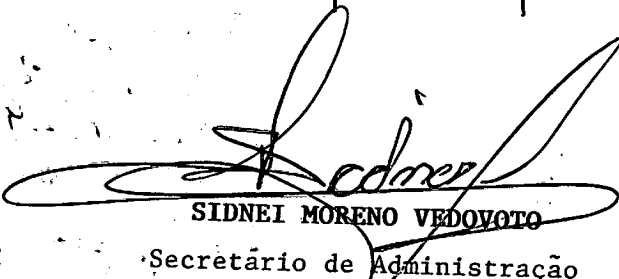
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor ANTONIO BERNADELLI SOBRINHO, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, lotado no SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, o tempo de 18 (dezoito) anos 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, com base no Artigo 115, Item V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), em consonância as disposições da Lei Municipal nº 853/83 (contagem recíproca).

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1. Remessa

DECRETO N.º 10.000

DECRETO N.º 10.000

DECRETO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Handwritten signature and stamp of the Mayor of Umuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 22/02/1997 DE N.º 6679 UMUARAMA, 24/02/1997 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO